



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 042/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 062 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO
DE ADMINST E FINANÇAS..... 4.250,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 133 - 27.812.0003.2014.0000 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,
EDUC.FÍSICA, DESPORTO E LAZER 2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

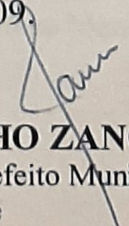
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 078 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGÊNCIA..... -6.750,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Agosto de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume